



DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal do município de Amaraí/PE informa que, durante os exercícios de 2020 a 2023, não foram concedidas quaisquer transferências voluntárias por parte desta Câmara Municipal.

Ressaltamos que a gestão dos recursos públicos é realizada com responsabilidade e cautela, em consonância com as normas legais e éticas que norteiam a administração pública, e que as transferências voluntárias somente são realizadas quando estritamente necessárias e em benefício da população.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas para com a sociedade.

Atenciosamente,

Edson Gersino da Silva
PRESIDENTE

23 de JULHO

de 1968

CASA PLÍNIO
ALVES DE ARAÚJO



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
Trabalhando para o povo

